



## PORTARIA Nº 0512/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0005.0288.0003/2021**, e

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na Portaria nº 182/2018-SEAD, que enquadrado equivocadamente o servidor Charles Sampaio do Nascimento da classe “1ª” Padrão V para a classe “ESPECIAL” Padrão III;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** o servidor **Charles Sampaio do Nascimento** da lista que integra a Portaria nº 182/2018-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.714, de 05 de julho de 2018, a qual promoveu o enquadramento dos servidores do Grupo Gestão Governamental do Estado do Amapá.

Art. 2º - **Conceder enquadramento por tempo de serviço** ao servidor **Charles Sampaio do Nascimento**, matrícula nº 0092552-7-01, da **classe “1ª” Padrão III** para a **classe “ESPECIAL” Padrão I** (período de 1994 a 1999), nos termos do art. 21, §2º, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009.

Macapá-AP, 30 de março de 2021.

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 30781714. Cód. CRC: BCDF34E  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/03/2021 14:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

